CENTRO REGIONAL DE APOIO AO ARTESANATO
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial

Requerimento para obtenção da Carta de Unidade Produtiva Artesanal

PREENCHER EM MAIÚSCULAS

1 Identificação da empresa

Denominação social		N.I.F.
Sede (Morada)		Data de início de actividade
Localidade	Freguesia	Número de trabalhadores
Concelho	Código Postal ____ – ___	Telefone
E. mail		Telemóvel de contacto
web site		Fax

2 Informações complementares

Forma Jurídica	Capital Social	Contabilidade organizada Sim ☐ Não ☐

3 Actividades em que pretende ser reconhecida

Nº Repertório

4 Outras actividades desenvolvidas

5 Identificação do(s) artesão(s) responsável(is) pela produção

Nº Repertório	Nome(s) completo(s)	Número R.N.A.

6 Identificação das pessoas que têm poderes para obrigar a empresa

Nome(s) completo(s)	Bilhete de Identidade nº

7 Descrição dos processos de produção e indicação dos equipamentos utilizados

Legislação aplicável: Decreto-lei nº 41/2001 de 9 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 110/2002, de 16 de Abril / Portaria nº 1193/2003, de 13 de Outubro.

8 Descrição das matérias primas utilizadas e artigos produzidos

_____

_____

_____

_____

_____

_____

9 Documentos entregues em anexo

Nas quadrículas indique o número de documentos entregues:

- [ ] - Cópia da escritura de constituição, e suas alterações, e dos estatutos elaborados em documento complementar à escritura, quando aplicável;
- [ ] - Cópia da declaração de início de actividade;
- [ ] - Cópia do Cartão de Identificação Fiscal;
- [ ] - Cópia da folha de remunerações do mês anterior à apresentação da candidatura, quando aplicável;
- [ ] - Documento comprovativo do devido licenciamento, para as unidades produtivas cuja actividade seja a produção e preparação de bens alimentares;
- [ ] - Cópia(s) do(s) Bilhete(s) de Identidade das pessoas que têm poderes para obrigar a empresa;
- [ ] _____
- [ ] _____

10 Declaração

Declaro, sob compromisso de honra, que os dados constantes no presente formulário, correspondem à verdade.

Local _____

Data __ __ __ __ __ __ __ __

Assinatura(s) de quem tem poderes para obrigar a empresa:

_____

_____

11 Autenticação da Declaração

A preencher pelo CRAA e Serviços de Ilha

Carimbo

Local de Recepção _____

Data __ __ __ __ __ __ __ __

Assinatura _____

12 Registo de entrada

A preencher pelo CRAA

Instruções de preenchimento:

Campo 1- Identificação da empresa

- Indique o número de trabalhadores da empresa, excluindo os aprendizes, constante da folha de remunerações do mês anterior à apresentação do requerimento.

Campo 3 - Actividades em que pretende ser reconhecida

- Refira a actividade, ou as actividades artesanais, em que a empresa pretende ser reconhecida, constantes do repertório anexo à Portaria nº1193/2003, de13 de Outubro.

- Tenha em atenção que, para cada uma dessas actividades, a empresa tem que preencher os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei nº 41/2001, de 9 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº110/2002, de 16 de Abril.

Campo 5 - Identificação do(s) artesão(s) responsável(is) pela produção

- Indique, para cada uma das actividades em que a empresa pretende ser reconhecida, o artesão responsável pela produção, com referência ao respectivo número de registo no Registo Nacional do Artesanato (R.N.A.)